



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

OFICIO Nº33/2023/POA/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2023

À comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG

Assunto: Protocolo de segurança adotado no campus Pouso Alegre.

Prezados (as) Senhores (as),

1. A partir do dia **17 de abril de 2023**, segunda-feira, os protocolos de acesso e permanência no Campus Pouso Alegre serão reforçados. A saber:

2. **PORTÕES DE ENTRADA/SAÍDA:** Permanecerão abertos das 6h50 às 7h40, e das 18h50 às 19h40.

- a. O vigilante ou porteiro permitirá a entrada a partir da apresentação do crachá ou do uniforme (este último no caso de alunos dos cursos integrados);
- b. Durante o período em que os portões estiverem fechados, o aluno, servidor, terceirizado e/ou visitante devem solicitar ao vigilante ou ao porteiro a abertura do portão;
- c. Não será permitida a entrada de pessoas sem o crachá ou uniforme, exceto quando previamente autorizadas pela Direção-Geral;
- d. Todos os visitantes deverão receber o crachá de identificação. Seus dados (nome, horário, setor e objetivo da visita) serão anotados no livro de registro pelo porteiro ou vigilante;
- e. A saída das pessoas, exceto dos alunos dos cursos integrados, poderá ocorrer a qualquer momento;
- f. O portão de entrada de veículos permanecerá fechado ou com a corrente, independentemente do horário. O porteiro ou o vigilante deverá estar a postos sempre. Os dados dos veículos serão anotados (placa, data e horário de entrada e de saída do campus);
- g. Só será permitida a entrada de veículos ou de pessoas fora do horário de expediente quando previamente autorizadas pela Direção-Geral;
- h. É expressamente proibida a entrada no campus de pessoa usando capacete.

3. **UNIFORMES:**

- a. Estão autorizados os uniformes de projetos, da Atlética, dos cursos, desde que devidamente autorizados pela Direção-Geral;
- b. Todos os alunos dos cursos técnicos integrados devem vir para o campus uniformizados;
- c. Alunos dos cursos técnicos integrados que não estiverem com seus uniformes à vista, por estarem vestindo agasalho de frio, devem mostrar ao vigilante ou ao porteiro que estão usando o uniforme sob o agasalho ao entrarem e saírem do campus.

4. **CRACHÁS:**

- a. Todos os alunos dos cursos subsequentes, graduação e pós-graduação devem permanecer de crachá no interior do campus (os crachás podem ser retirados na CAE);
- b. Servidores, terceirizados, bolsistas, estagiários e alunos sem identificação deverão apresentar documentação com foto ou o crachá, quando solicitados, e seus dados serão anotados no livro de registros;
- c. Pedestres só poderão entrar no campus através das catracas, nunca pelo portão de veículos;
- d. Os alunos que não tiveram seus crachás impressos devem apresentar a carteirinha de estudante emitida através do SUAP.

5. VISITANTES:

- a. O porteiro ou o vigilante entrará em contato com o servidor ou responsável do setor procurado antes de autorizar a entrada do visitante e vai acompanhá-lo até o local. Na ausência do vigilante ou do porteiro, o servidor do setor procurado deverá recepcionar o visitante na Portaria e acompanhá-lo até o local pretendido;
- b. Jogos ou eventos com participação de pessoas externas devem ser comunicados com antecedência de 48 horas e será autorizada a entrada dos participantes mediante consulta à lista previamente entregue na guarita e apresentação de documentação de identificação com foto. Todos os visitantes deverão usar o crachá fornecido pelo campus, devolvendo-o na saída.

6. Ressaltamos a importância de que todos os alunos, servidores, terceirizados e visitantes cumpram, rigorosamente, os protocolos existentes a fim de garantirmos a segurança de todos na escola.

7. Sem mais para o momento, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva
Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 14/04/2023 15:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344161

Código de Autenticação: 935475c69c

